

DECRETO N° 206/2023.

Juarina - TO, 12 de dezembro de 2023.

*"Determina ao Setor de Recursos Humanos a reposição salarial de 11,98% no subsídio do servidor José Alves dos Santos, em cumprimento da decisão judicial."*

O Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o servidor José Alves dos Santos aforou ação judicial visando a reposição da perda salarial decorrente da conversão da URV, no valor de 11,98%, sobre seu subsídio.

Considerando que a Justiça reconheceu o direito do servidor a reposição de 11,98% no seu vencimento, nos autos n. 0004680-54.2016.8.27.2713, através de sentença com trânsito em julgado, a qual não foi cumprida pela gestão passada;

**DECRETA:**

Art. 1° - **DETERMINAR** ao Setor de Recursos Humanos a inclusão em folha de pagamento da reposição de 11,98%, a partir do dia 01 de Janeiro do ano 2024, sobre o subsídio base do servidor José Alves dos Santos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**MANOEL FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal